



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285.495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA):
48.6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. 076/2023

"FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO PARA A LEGISLATURA 2025 A 2028, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO/ES".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, e dos Vereadores para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028, no município de Marechal Floriano/ES, é fixado de acordo com os seguintes valores:

- I – Prefeito: R\$ 20.993,76
II – Vice-Prefeito: R\$ 14.705,32
III – Secretários Municipais: R\$ 8.610,34
IV – Vereadores: R\$ 8.900,00
V – Vereador no exercício da Presidência da Câmara Municipal: R\$ 9.900,00

Art. 2º - Nos subsídios de que tratam esta Lei serão assegurados a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices, nos termos do inc. X, do art. 37. da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica concedido ao Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e vereadores o direito de percepção de férias remuneradas com pelo menos um terço de acréscimo e décimo terceiro salário.

4º - Fica o Prefeito Municipal e o Presidente da Câmara Municipal autorizado a proceder limitações ou reduções no valor dos subsídios fixados nesta Lei sempre que o total das despesas com a folha de pagamento atingir os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº. 25/2000, Lei Complementar nº. 101/2000 e nos arts. 29, inciso VII, 29-A, § 1º e 37, inciso XI da Constituição Federal de 1988.



Autenticar documento em
 Avenida Presidente Kennedy, 1493 - Chafariz do Maracá, Florianópolis - ES 01301-200 - (27) 3288-1111
 com o identificador 32003000360038003A005000. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Autenticar documento em

merchandise



fls. 3

7) 99789-7684

Cidade das Orquideas



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285.495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA):
48.6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃS, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40' 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 5º - Os subsídios de que tratam a presente Lei são fixados para o período de 1º de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2028.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Julho de 2023.

Maylson Littig

Natalino Bianqui Netto

José Rodolfo Krohling

Felipe Hulle Del Puppo

Dório Alfredo Braun

Abrão levi Kiffer

Luciano Navar Boeno Menendez

Renato Luiz Veloso Werneck



Deus seja
Louvado



Autenticar documento em
 Avenida Presidente Kennedy, 149 - Chafariz do Maracá - Florianópolis - ES - CEP 20255-000 - (27) 3288-1111
 com o identificador 32003000360038003A005000. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 4
0789-7684

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003000360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Renato Luiz Veloso Werneck** em 19/07/2023 17:39

Checksum: **6831B56DBE68E998E6A8980CE5DD016CF47746995A6AEE086270BE00B6AA153A**

Assinado eletronicamente por **Ver. Abrão Levi Kiffer** em 19/07/2023 17:39

Checksum: **AB40F3302E8C80D3A4BD74EC3F8006406F67EEF26A8EDD993EECCE0B5F813F6F**

Assinado eletronicamente por **Ver. Dório Alfredo Braun** em 19/07/2023 17:39

Checksum: **1C5CCFAEA8D38F20C683853136F035C7EBB7A986815C790579B85E7CCB78476A**

Assinado eletronicamente por **Ver. Felipe Hulle Del Puppo** em 19/07/2023 17:40

Checksum: **4A54AEC2918F914A0C7F8136653C7CA4D1AAAF52C536E29DA49359DA3FBFB412**

Assinado eletronicamente por **Ver. José Rodolfo Krohling** em 19/07/2023 17:40

Checksum: **E8329768C61F3180FAA9A476766E4683204D93B98E41DFDD80B716A9C7E69808**

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em 19/07/2023 17:40

Checksum: **BAAF031F29B25CE3B8492192CBB555A255E7BEAAE06170972E6AF01EA8B0D412**

Assinado eletronicamente por **Ver. Natalino Bianqui Netto** em 19/07/2023 17:41

Checksum: **A4F7B6F940FBF8D8CE954F2E3EE3807C8B3A9ED293E41E123511C100C12106B7**

Assinado eletronicamente por **Ver. Maylson Littig** em 19/07/2023 17:41

Checksum: **8EA1784F9579A7FA3E8DF52C044E88C4107BAC1DC22FB1CF69D151D45472C60C**

